

**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI**
pmmorrodochapeu@hotmail.com

DECRETO Nº 154/2018.

Morro do Chapéu do Piauí(PI), 21 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí(PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa da Rússia, contra a Costa Rica, que irá ocorrer amanhã dia 22/06/2018, às 9:00 h,

DECRETA:Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, às servidoras municipais, no dia **22 de junho de 2018, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente .**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei, devendo também ser publicado no DOM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (21/06/2018).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal

Portaria GAB nº: 033/2018.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 23 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 83 da Lei nº 0018/97, que trata da Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

RESOLVE:I - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao servidor efetivo **JOÃO SILVA RODRIGUES**, Professor, portador do CPF nº 916.618.973-04 e RG nº 2.137.290 SSP/PI, pelo o período de 01 ano e 9 meses 09/03/2018 a 31/12/2019.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI**
pmmorrodochapeu@hotmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI**
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 032/2018.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 23 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei nº 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade.

RESOLVE:I - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora **CLEIDINEIDE OLIVEIRA DE BRITO**, Assistente Social, portadora do CPF nº 751.593.123-53 e RG nº 1.259.367-SSP/PI, pelo o período de 20/04/2018 a 20/07/2018.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal

Portaria GAB nº: 034 /2018.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 23 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:I - **EXONERAR**, a pedido, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CARVALHO** portador do CPF nº 033.972.173-18, do cargo efetivo de Professor Classe B-Habilitação em Historia- zona rural- Localidade Vila São Pedro, junto a Secretaria Municipal de Educação.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal